



## COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

### NORMAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUTORES DOS GRUPOS PET-UFJF

Em atendimento à PORTARIA MEC 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET, e que em seu artigo 12 aborda as condições de tutoria, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da UFJF estabelece as seguintes normas para os procedimentos de seleção e substituição de tutores para os grupos PET/UFJF:

1. Poderá ser tutor de grupo PET/UFJF o docente que atender aos seguintes requisitos:

- a) pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- b) ter título de doutor;
- c) não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação, pesquisa e extensão por três anos anteriores à solicitação.

2. Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Seleção.

3. A participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, garantida a participação de alunos, e conduzido pelo CLAA da UFJF.

4. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

- Dois representantes do CLAA/UFJF, indicados pelo próprio Comitê, sendo que, por orientação da SESu/MEC, um deles atuará como Presidente da Comissão;
- Coordenador do curso ao qual está vinculado o Grupo PET/UFJF; em caso de impossibilidade, ou caso o coordenador seja candidato a tutor, deverá ser substituído pelo vice coordenador;
- Dois petianos do Grupo PET/UFJF em questão, indicado por seus pares.

5. O edital do processo de seleção de professores para tutoria dos grupos PET/UFJF deverá ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

6. O Modelo de Edital a ser utilizado, onde estarão contidas informações sobre data, local, horários, critérios e procedimentos de seleção consta como Anexo ao presente documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA**

**EDITAL CLAA Nº. 01/2019**

**SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -  
PET –EDUCAÇÃO FÍSICA (FAEFID)**

O Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público o processo de seleção de Tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET EDUCAÇÃO FÍSICA.

**1. Informações preliminares:**

O PET - Programa de Educação Tutorial - é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC/SESu e desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII- contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.



## **2. Das atribuições do professor tutor:**

- I- planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II- coordenar a seleção dos bolsistas;
- III- submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V- dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII- solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII- controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX- elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X- fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **3. Da vaga:**

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual no Programa de Educação Tutorial - PET do Curso: Educação Física.

## **4. Dos requisitos para ser tutor de grupo PET:**

- I- pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II- ter título de doutor;
- III- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades no curso de graduação de Educação Física por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- V- comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- VI- o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;



VII - excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Seleção.

## 5. Das inscrições:

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I. Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;
- II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo PET;
- III. Duas vias impressas e uma versão digital de Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas, no máximo, as 15 atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas no último triênio, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo PET Educação Física;
- IV. Duas vias impressas e uma versão digital de seu Plano de Trabalho para o PET Educação Física;

5.2. As inscrições, com entrega da documentação, serão efetuadas no seguinte endereço: Central de Atendimento Campus Juiz de Fora, de segunda a sexta, 08 às 20 horas, e no sábado, das 09 às 12 horas, no prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.3. O Plano de Trabalho deverá conter:

- I. Nome do candidato;
- II. Link para o currículo Lattes do candidato;
- III. Proposta de ações a serem executadas no grupo PET Educação Física no período de 03 anos;
- IV. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

Análise de currículo e memorial descritivo	30 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	30 pontos



5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

- I. Pertinência e relevância das ações propostas;
- II. Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Validade teórica e técnica da proposta;
- IV. Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;
- V. Clareza do projeto;
- VI. Adequação da proposta à filosofia do Programa PET;
- VII. Contribuição da proposta para a inovação do ensino e adoção de novas propostas pedagógicas para o curso;
- VIII. Histórico de atuação do candidato no curso de graduação e envolvimento com atividades e/ou projetos do grupo PET Educação Física;
- IX. Produção de ensino, pesquisa e extensão do candidato.

5.5 Os resultados serão divulgados em até 03 (tres) dias úteis, após o término do processo seletivo, conforme o cronograma.

#### 6. Cronograma para Seleção de Tutor do PET Educação Física:

<b>Ações/Atividades</b>	<b>Prazos/Períodos</b>
Lançamento edital	06 de setembro de 2019
Período de inscrição	14 de setembro a 17 de setembro de 2019 Local: Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, prédio das Pró-Reitorias / Universidade Federal de Juiz de Fora. Horário: de segunda a sexta, 08 às 20h e no sábado, das 09 às 12h. <b>No dia 17/09/2019, as inscrições serão encerradas às 17h.</b>
Homologação das inscrições	17 de setembro de 2019 às 18h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Interposição de recursos quanto às inscrições	18 de setembro de 2019 Local: Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, de 08 às 16h.
Resultado da interposição de recursos quanto às inscrições	18 de setembro de 2019 a partir de 19h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.



Avaliação das Propostas pela Comissão	19 e 20 de setembro de 2019 Local: a definir Horário: a definir pela comissão, em função do número de inscritos.
Resultado da avaliação das propostas	20 de setembro de 2019 às 18h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Interposição de recursos quanto à avaliação das propostas	23 de setembro de 2019 Local: Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, de 08 às 16h.
Resultado da interposição de recursos quanto à avaliação das propostas	23 de setembro de 2019, a partir de 19h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Entrevista	24 de setembro de 2019 Local: a definir Horário: às 10h.
Resultado da entrevista	24 de setembro de 2019 a partir das 16h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Interposição de recursos quanto à entrevista	25 de setembro de 2019 Local: Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, de 08 às 16h.
Resultado da interposição de recursos quanto à entrevista	25 de setembro de 2019 a partir das 19h. Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Resultado final do processo seletivo	26 de setembro de 2019 Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD.
Homologação do resultado final pelo CLAA	27 de outubro de 2019 Local: Página da Coordenação dos Programas de Graduação/PROGRAD a partir das 13h.



## **8. Disposições gerais**

8.1. O edital completo estará disponível no site <https://www2.ufjf.br/coordprograd/>

8.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA - da UFJF

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2019.

---

**Edna Maria Gonçalves de Souza**  
**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação –**  
**CLAA/UFJF**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET FAEFID SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente do curso de \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no Edital para Seleção de Tutor do Grupo PET \_\_\_\_\_, declarando, sob pena de desclassificação, que tenho ciência das normas e atendo as condições previstas no Edital de Seleção.

Informações para contatos:

- Nome completo: \_\_\_\_\_

- E-mail: \_\_\_\_\_

- Telefones: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura



**PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET FAEFID  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, docente do  
curso de \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de  
desclassificação, que tenho conhecimento de todas as diretrizes e normas que  
regem as atividades do Programa PET.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura